

ORGANIZAÇÃO E TRABALHO DOCENTE DE PROFESSORES DE LIBRAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: DAS POLITICAS ÀS PRÁTICAS

Stela Cabral de Andrade; Isabel Cristina Adão; Ernani Coimbra de Oliveira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais stela.andrade@ifsudestemg.edu.br

Resumo: No Brasil, apesar do avanço trazido pelas legislações que propõem diminuir a distância entre a educação oferecida à população de modo geral e aquela dada ao sujeito surdo, ainda é incontestável o atraso da escolaridade das crianças e adultos surdos. Diversos pesquisadores têm se dedicado à discussão da necessidade de uma mudança de entendimento e consequentemente das práticas pedagógicas, para que, não só a escola, mas toda a sociedade, esteja verdadeiramente preparada para atender às especificidades desses indivíduos. Contudo, a recente entrada desses sujeitos nos cursos superiores, fruto da ampliação da oferta de escolas regulares, inclusivas e especializadas, bem como pelo avanço na legislação que garante esse direito e a consequente entrada desses sujeitos no mercado de trabalho, pensando especificamente o cargo de professores da disciplina de LIBRAS, nas Universidades Públicas, leva-nos a discutir sobre as condições em que têm se constituído o espaço desses sujeitos no ambiente institucional universitário, bem como a atuação desses agentes glotopolíticos e as primeiras políticas públicas de intervenção sobre a Língua Brasileira de Sinais. Partilhamos a ideia de que a mudança de paradigma só será possível, a partir do reconhecimento político, social e educacional da surdez como diferença cultural e não mais como deficiência física/biológica.

Palavras-chave: língua de sinais, agente glotopolítico, formação docente.

Introdução

Ao longo dos séculos os surdos têm travado inúmeras batalhas em busca do reconhecimento de sua língua, cultura e identidade. Comungando do entendimento que o conhecimento é construído socialmente, compreendemos que diferentes sociedades pensam o mundo de maneiras distintas e que cada visão de mundo, por sua vez, promove um conjunto que gera, sustenta e aplica os conhecimentos que são partilhados.

O estabelecimento de uma língua permite a socialização e a sociabilidade dos indivíduos usuários dela. A articulação e a mediação dos saberes inseridos nesses contextos por meio do uso das Línguas de Sinais são essenciais para a construção da identidade cultural do sujeito surdo. Para eles a interação se dá através do uso da Língua de Sinais que permite o desenvolvimento linguístico, social e cognitivo.

No que se refere ao Brasil, a difusão da Língua de Sinais é recente e a discussão provocada sobre a educação dos sujeitos surdos vem sendo ampliada, tanto no que se refere

ao fortalecimento do movimento surdo e a criação de leis que regulem as práticas e os direitos da pessoa surda, quanto a reflexão dos profissionais da educação a respeito das práticas pedagógicas utilizadas no processo de ensino-aprendizagem desses indivíduos.

O projeto de construção dos Estados Nacionais encontrou na defesa da uniformidade linguística e cultural uma forte ferramenta capaz de apagar as línguas minoritárias e consequentemente sujeitos usuários delas. O Estado, enquanto instância reguladora das práticas, dos hábitos e das instituições, ao sustentar o princípio de uma língua para uma nação, acabava por excluir do discurso a pluralidade e consequentemente deixa às margens os grupos linguísticos minoritários que tinham como língua aquelas não consideradas oficiais.

Nessa perspectiva, todas as minorias, que muitas vezes não o são em quantidade, mas em poder e prestígio, foram apagadas em um processo de legitimação da uniformização linguística e consequentemente a monolingualização dos indivíduos e das sociedades.

De modo geral, a implementação de uma educação bilíngue para surdos vincula-se às políticas no campo da Linguística e da Educação que, por conseguinte, são movidas principalmente pelas lutas do (e no) Movimento Surdo. Este grupo, composto por intelectuais, acadêmicos, surdos e ouvintes, luta pelos direitos da comunidade surda e tem desempenhado um papel importante de mobilização e articulação nas mudanças de perspectivas linguísticas e educacionais sobre a temática. Entre as principais conquistas destaca-se a Lei 10.436/02 e o Decreto 5.626/05 responsáveis por reconhecer no Brasil a Língua Brasileira de Sinais como uma língua oficial.

A preocupação da aquisição da Língua Portuguesa como L2 têm sido objeto de diversas pesquisas nos últimos anos. Inúmeros profissionais, cientes das dificuldades encontradas pelos alunos no que tange tanto à aquisição da L1 quanto da L2, chamam-nos a atenção para a necessidade de estarmos atentos às especificidades dos sujeitos surdos. Nesse sentido, a questão deixa de estar centrada na ideia da deficiência ou da dificuldade de aprendizagem, e passa a ser pensada na ótica da diferenciação da estrutura linguística das duas línguas e no processo de aquisição e de aprendizagem vivenciado pelo sujeito surdo. Tais situações envolvem os espaços comuns de uso e de circulação da Língua Portuguesa, as formas de convivência e as interações rotineiras e cotidianas.

Mazzota (1996) nos chama a atuação para o fato de que as experiências educacionais das pessoas com necessidades educativas especiais foram marcadamente influenciadas pela atuação da sociedade civil. Essas experiências foram responsáveis por desenvolver a educação numa dimensão assistencialista, terapêutica e segregacionista. No que se refere à situação

brasileira, a atuação do Estado através de políticas

públicas voltadas para o atendimento às pessoas com necessidades especiais, teve início em 1854, com a criação do Instituto Benjamin Constant, criado pelo Imperador D.Pedro II através do Decreto Imperial n.º 1.428, de 12 de setembro de 1854. O instituto foi inaugurado, solenemente, no dia 17 de setembro do mesmo ano, na presença do Imperador, da Imperatriz e de todo o Ministério, com o nome de Imperial Instituto dos Meninos Cegos.

Três anos depois, em 26 de setembro de **1857,** Dom Pedro fundava a primeira escola brasileira para surdos no Rio de Janeiro, o "Imperial Instituto dos Surdos-Mudos", hoje conhecido como INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos. Em meados do século XX, o Estado criou órgãos voltados para o atendimento de pessoas com "necessidades especiais" e lançou campanhas que buscavam sensibilizar a sociedade sobre estes indivíduos.

Em 1971 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4024/61, trouxe um expressivo avanço concedendo a educação como direito de todos e recomendando que a Educação Especial fosse integrada ao Sistema Nacional de Educação. A mesma recomendação fora feita anos mais tarde na legislação seguinte, em 1971, através da lei 5692 que alterou a LDB anterior.

A Constituição Federal de 1988 reafirmou a importância da questão ao estabelecer que as pessoas portadoras de necessidades especiais eram sujeitos de direitos, inclusive educacionais. A Carta Magna determinava como dever do Estado a oferta de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência nas redes regulares de ensino. A Declaração de Salamanca em 1994 trouxe novo impulso à discussão sobre as questões das diferenças e da aceitação destes indivíduos pela sociedade anunciando a necessidade de se garantir a todos o acesso e a permanência nas redes regulares de ensino. Esta nova perspectiva acabou por suscitar uma mudança significativa no papel da escola e, sem dúvida, proporcionou à instituição escolar, um momento de transição obrigando não apenas a escola, mas toda a sociedade, a refletir sobre esta nova condição de espaço privilegiado de inclusão social e não mais como mero espaço de instrução e formação.

A Declaração Universal dos Direitos Linguísticos assinada em 1996 orientaria para o combate aos desequilíbrios linguísticos de modo a assegurar o desenvolvimento de todas as línguas em uma concepção de diversidade linguística e cultural. O documento propunha a superação de tendências homogeneizadoras assegurando o respeito e o uso social público e privado de todas as línguas. A sociedade humana, segundo a Declaração, se auto identifica como povo e desenvolve uma língua comum como meio de comunicação e de coesão entre seus membros. Em seu artigo 1º a Declaração vincula a questão das minorias linguísticas ao

território e faz uma ressalva ao entender espaço

territorial "não só como área geográfica onde vive essa comunidade, mas também como espaço social e funcional imprescindível para o pleno desenvolvimento da língua".

A aprovação da LDB 9.394 em 1996 reforçou a questão apresentando um capítulo específico (V) para a educação especial e de forma inovadora, a legislação apresentava definições relativas à metodologia, currículos e formação de professores para a educação especial. A questão foi novamente reforçada em 2001 pelo Decreto nº 3956, que promulgava a Convenção Internacional da Guatemala cujo objetivo era a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência.

No que tange especificamente as políticas linguísticas no Brasil, o discurso sobre o direito linguístico encontrou amparo na Lei 10.436 de abril de 2002 que reconheceu e regularizou a LIBRAS como um sistema linguístico com estrutura gramatical própria, destacando as responsabilidades do poder público no atendimento ao sujeito surdo. Às instituições de saúde, a legislação estabeleceu a necessidade de atendimento e promoção de tratamento adequado ao sujeito surdo, enquanto estabeleceu às Instituições de ensino a obrigatoriedade de agenciar o processo de inclusão fornecendo nos cursos de ensino médio e superior a modalidade LIBRAS.

A lei federal nº 10.436 de 22 de abril de 2002 ao reconhecer a Língua Brasileira de Sinais como a Língua da comunidade surda no Brasil se configura como uma primeira ação glotopolítica sobre a Língua de Sinais no Brasil e, sem dúvida, promoveu um avanço no que concerne aos direitos linguísticos dos indivíduos surdos de se comunicar e de se expressar de forma livre através de uma língua e, por consequência, tem possibilitado uma transformação social, política, econômica e cultural no que se refere à valorização e ao uso da língua de sinais por surdos e ouvintes. Como consequência dessa intervenção política sobre a Língua, a LIBRAS passa a ser percebida não apenas como uma ferramenta de comunicação dos indivíduos surdos, mas também como uma conquista que possibilita a inclusão social e cultural destes indivíduos na sociedade.

Se compararmos com outros países, como França, Estados Unidos, Suécia e Uruguai, percebemos que este reconhecimento se deu com uma década de atraso em nosso país. Esse atraso pode ser observado, entre outras formas, na ausência da Língua de Sinais nos espaços públicos brasileiros e no reduzido número de profissionais formados em níveis mais elevados do ensino na área.

A regulamentação da lei 10.436/2002 através do Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, estabeleceu o acesso das pessoas surdas à educação através do uso da LIBRAS como

L1 e do Português como L2. O documento promoveu

também a inclusão da Língua de Sinais Brasileira como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores e Fonoaudiologia. Para tanto as instituições de ensino superior deveriam incluir a disciplina na matriz curricular dos cursos em que passou a ser obrigatória, de forma gradual no prazo máximo de dez anos.

Desta forma, as instituições tiveram o prazo de dez anos para garantir a presença do professor de Língua de Sinais em seus quadros efetivos. Ao mesmo tempo em que se dava a entrada desta disciplina nos cursos de formação de professores, vivenciamos uma política de expansão do ensino superior, que não apenas abriu novas instituições de ensino, mas permitiu às instituições públicas aumentar de forma considerável seu quadro de servidores e número de alunos.

A oficialização da Libras em 2002, tornando obrigatória sua inclusão como disciplina nos cursos de formação de professores, trouxe consigo a necessidade de se discutir de forma sistemática a formação em nível superior de professores responsáveis por ensiná-la em diversos níveis. No que se refere à formação de professores de modo geral, podemos afirmar que a preocupação com a questão tem preocupado os sistemas de ensino desde a institucionalização da escola pública no final do século XVIII. A escola secularizada, originária dos ideais liberais da Revolução Francesa propunha oferecer acesso a toda população. A Escola Normal surgia então com o objetivo de formar professores qualificados nas diferentes áreas do conhecimento.

Um século depois, sob inspiração das Escolas Normais francesas, surge no Brasil as primeiras Escolas Normais com o objetivo de formar professores para as escolas primárias. Podemos observar nos registros tanto das próprias instituições quanto nos documentos dos órgãos responsáveis por elas, que a formação dos docentes naquele período se dava ainda de forma incipiente. Segundo alguns pesquisadores, como Wachowicz (1984), a Escola Normal no Brasil apenas se concretiza a partir do século XX, quando passa a oferecer formação em nível superior através dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas, em meados da década de 1930.

Segundo alguns autores, entre eles Lemos e Chaves (2010) o primeiro incentivo oficial em torno do uso e da socialização da língua de sinais no Brasil teria sido o financiamento por parte do Ministério da Educação para o lançamento da 1ª edição do livro "Libras em contexto", em 1997 e a promoção do 1º Curso de Capacitação para Instrutores promovidos em parceria com a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, a FENEIS, o que sem dúvida, exerceu impacto direto na questão da formação de profissionais na área de

Libras.

Em 2001 o governo federal, ainda através do MEC, financiou o Programa Nacional de Apoio à educação de surdos e o distribuiu às Secretarias de Educação com o objetivo de promover cursos para instrutores e cursos de Libras para professores em todo país¹. Três anos depois, em 2004, a parceria MEC e FENEIS firmou o programa "Interiorizando a Libras" que distribuiu material livro/DVD do Estudante e livro/DVDs do Professor e promoveu cursos de capacitação para instrutores.

A partir do reconhecimento da Língua de Sinais pela Lei 10.436/02 e da publicação do Decreto 5626/05, diversas medidas foram tomadas com o objetivo de formar profissionais para atuar na educação de surdos. Entre essas atitudes destaca-se a criação de cursos de Licenciatura em Letras/Libras em Universidades Federais. Diante da necessidade de se cumprir o Decreto 5626/05 as instituições públicas de educação mobilizaram-se para a contratação de professores responsáveis por lecionar a disciplina em seus cursos.

A variedade no perfil exigido para o cargo nos chamou a atenção e nos incitou a fazer um levantamento bibliográfico sobre o tema. Poucas ou quase nenhuma pesquisa, foi encontrada que tivesse como objeto conhecer o perfil dos docentes responsáveis pelo ensino da disciplina de Libras nas instituições federais de ensino superior no Brasil e acreditamos que se deva ao fato de a questão ter sido colocada muito recentemente na sociedade brasileira, fortemente marcada pela ideia de país monolingue. Em um breve levantamento pudemos observar que ainda são poucas as pesquisas que se destinam a tratar especificamente a questão da formação de professores em Libras, embora seja crescente o número de estudos que tenham a Língua de Sinais como objeto de pesquisa.

A principal referência que encontramos, se constitui no estudo realizado por Ilda Tavares e Tereza Carvalho (2010), que tinha como foco a temática da formação de professores para o ensino de LIBRAS. Nesse trabalho foram analisados dez (10) editais de concursos públicos em oito (08) Universidades Federais do Nordeste do Brasil, no período de janeiro de 2009 a junho de 2010. Destes 10 editais analisados, as autoras apontam 12 perfis diferentes para o cargo de professor de Libras que vão desde a exigência apenas de graduação em qualquer área, passando por pesquisa e experiência docente em Libras, enquanto outros chegam a exigir formação em nível de Pós-graduação e Mestrado na área.

Vale lembrar que embora o decreto defina um perfil para a função, as exigências por parte das instituições em seus concursos para docentes de LIBRAS se apresentaram as mais

-

¹ Vale ressaltar que até 2011, os rumos da Educação Especial e Inclusiva eram definidos na Secretaria de Educação Especial (Seesp), pertencente ao quadro do Ministério da Educação (MEC). Hoje, a pasta está vinculada à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi).

diversas não apenas nos editais analisados pelas pesquisadoras, mas ainda hoje, depois de contarmos com centenas de alunos com formação em nível superior em licenciaturas específicas.

Do ponto de vista da legislação, a comunidade surda obteve importantes conquistas nas últimas duas décadas. Contudo pudemos observar que em nossa sociedade as políticas linguísticas e educacionais bem como nossas práticas político-pedagógicas encontram-se arraigadas na compreensão da surdez como uma singularidade linguística e as intervenções glotopolíticas sobre a Língua de Sinais são muito recentes. Esta forma de percepção acaba por manter o entendimento do sujeito surdo como portador de uma deficiência e atribui à Língua de Sinais um papel de mero recurso de acessibilidade deste sujeito deficiente, retirando-se a Língua de Sinais da ordem discursiva, entendida a partir da orientação cultural, acabando por atribuir-lhe outro papel, que Camatti & Gomes (2011) definem como "língua-metodologia" ou "língua-recurso".

Partindo do entendimento que o espaço escolar, pensando as instituições escolares do ensino infantil ao ensino superior, se constituem por definição, em espaços de recolhimento e promotores de discussões sobre diferenças, e consequentemente de encontro entre diferentes, compreender quem são esses sujeitos e quais os aspectos sociais, políticos, culturais presentes nas relações destes professores surdos da disciplina Libras nas instituições Federais de Ensino, proporcionará uma ampliação nas reflexões acerca do papel destes pioneiros na construção de um espaço legitimo e reconhecido da Língua de Sinais no campo acadêmico brasileiro e consequentemente na sociedade de modo geral. Ao ampliarmos nosso olhar para as condições desses sujeitos estamos certos que será possível suscitar reflexões não apenas sobre a Língua de Sinais, mas também sobre a Língua Portuguesa, a cultura surda e próprio fim da educação.

Metodologia

Nossa pesquisa embora esteja inserida no campo dos Estudos da Linguagem, encontrase alicerçada de forma transversal nos estudos de diferentes campos do conhecimento e sofre
influência marcadamente de todos eles. Diante dessa transversalidade, compreendemos ser
necessário a utilização de um conjunto de metodologia. Nessa perspectiva, torna-se necessário
fazermos uso de pesquisas estatísticas, própria das pesquisas de caráter macro-sociológico
uma vez que pretendemos um mapeamento do contingente de docentes de LIBRAS nas
instituições apontadas na pesquisa. Utilizaremos observações de campo, próprias de pesquisas
etnográficas, além de propormos a aplicação de

questionários semi-estruturados aos professores surdos de LIBRAS.

Consideramos necessário promover também uma pesquisa documental (MARCONI; LAKATOS, 2009) através da análise dos dados enviados pelas instituições ao INEP, via CENSUP, produzidos a partir da aprovação da lei em 10.436/02. Pretende-se o uso de dados disponibilizados pelo INEP, através das Sinopses Estatísticas publicadas e dos Relatórios e Resumos Técnicos produzidos pela instituição e tornados públicos, bem como os dados que se encontram sob os cuidados do INEP em Brasília de uso restrito autorizados a pesquisadores disponibilizados após solicitação.

A aplicação de questionários aos sujeitos da pesquisa tem como objetivo observar não apenas informações sobre a formação desses sujeitos, mas também captar aspectos relacionados às principais instituições formadoras nos casos de professores graduados, especialistas, mestres e doutores.

Pretende-se também mapear as relações estabelecidas por esse docente e a "construção de um lugar político, social, cultural e linguístico" no espaço acadêmico no Brasil nas instituições públicas de ensino superior através de questionários semi-estruturados em que seja possível lançar luz sobre a circulação destes sujeitos nos órgãos colegiados, a atuação em funções administrativas além do mapeamento da atuação docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade, tentando captar aspectos da relação destes professores surdos com os demais professores no espaço institucional acadêmico.

Embora seja uma prática relativamente comum que haja alguma movimentação na oferta de algumas disciplinas, as especificidades da disciplina de Língua de Sinais, requer um docente específico e trabalhamos com a hipótese de que não há flutuação no que se refere à oferta por um professor que não seja especificamente um docente aprovado em concurso para a disciplina. Na definição do corpus não serão considerados os professores temporários e substitutos pela natureza de seus vínculos com a instituição.

Objetivos

- Compreender as condições de produção do trabalho docente e a ocupação de espaços no ambiente universitário por docentes surdos usuários de Língua de sinais nos cursos de Licenciatura e Pedagogia das Universidades Federais;
- Mapear o perfil exigido por essas instituições o cargo de professor da disciplina Libras nos cursos de Licenciatura e Pedagogia observando se o nível de bilingualidade desses sujeitos interfere na forma como se utilizam e se apropriam do espaço acadêmico;

- Perceber em que medida o uso de uma língua de menor prestígio social interfere nas relações entre os docentes e sobretudo, se isso é gerador de uma condição diferenciada de uso e ocupação do espaço;

Conclusões parciais

Na primeira fase de desenvolvimento da pesquisa, em que promovemos um levantamento das instituições públicas federais cadastradas no e-mec, pudemos então definir o corpus de nosso trabalho. Pudemos observar que 102 instituições públicas federais de ensino oferecem cursos de Pedagogia, Fonoaudiologia e Licenciaturas, como pode ser observado na tabela abaixo:

região /categoria	Universidades Federais	Institutos Federais E centros federais de educação tecnológica
Região norte	10	7
região sudeste	19	10
região nordeste	18	11
região sul	11	6
região centro-oeste	5	5
total	63	39

Tabela 01

Embora o cadastramento no Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos de Educação Superior se apresente como facultativo, pudemos confirmar que todas as instituições públicas federais de ensino estão cadastradas. A base de dados do E-mec é oficial e única de informações relativas às Instituições de Educação Superior – IES e cursos de graduação do Sistema Federal de Ensino. Os dados do Cadastro e-MEC devem guardar conformidade com os atos autorizativos das instituições e cursos de educação superior, editados com base nos processos regulatórios competentes (Portaria Normativa MEC nº 40/2007).

Tendo em vista que o as informações relacionadas a cada instituição no Cadastro e-MEC são declaratórias e de responsabilidade exclusiva de cada uma delas, passaremos então para uma segunda fase do projeto que pretende fazer uma confirmação dos cursos oferecidos com o objetivo de verificar a inclusão ou exclusão de alguma instituição. Nessa nova fase pretendemos o contato com as instituições com o objetivo de solicitar ao setor responsável em cada uma delas o envio de informações sobre a presença de docentes usuários de Língua de sinais como L1 para a disciplina de Libras nos cursos de formação de professores.

Diante do retorno, propomos a aplicação de questionários semi-estruturado aos docentes selecionados com o objetivo de se mapear o perfil formativo, compreender as condições em que se dão a participação desses

docentes nas funções administrativas, além das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CURSO	QUANTIDADE INSTITUIÇÃO QUE OFERECE O CURSO
CIENCIAS BIOLÓGICAS	87
QUIMICA	82
MATEMÁTICA	79
FISICA	63
PEDAGOGIA	60
GEOGRAFIA	58
LETRAS	51
EDUCAÇÃO FISICA	45
HISTORIA	41
CIENCIAS SOCIAIS	35
ARTES	34
FILOSOFIA	33
FONOAUDIOLOGIA	6

Tabela 02

Tendo em vista a precedência do sujeito surdo para lecionar Libras, pretende-se com este trabalho lançar luz sobre o cenário que tem se constituído no Brasil a partir da lei 10.436 de 2002, buscando conhecer o perfil dos docentes que compõe o quadro efetivo das instituições federais de ensino nos cursos superiores de formação de professores.

Pretende-se promover um levantamento nas 63 Universidades Federais distribuídas em todas as regiões do Brasil sobre o número de professores que lecionam Libras nos cursos de formação de professores, Pedagogia e Fonoaudiologia oferecidos nestas instituições, buscando mapear o perfil formativo destes docentes, detectando as principais dificuldades enfrentadas por esses professores na interação destes com os demais professores.

Acreditamos que embora seja garantido a prioridade dos indivíduos surdos para lecionar Libras, o número de professores surdos seja significativamente menor que os professores ouvintes aprovados nos concursos públicos para a disciplina, hipótese que será confirmada ou não em nossa análise após contato com as instituições apresentadas na tabela 02.

Pretendemos a partir desta informação, traçar o perfil formativo destes docentes bem como, em um segundo momento, lançar luz não apenas sobre as relações de interação entre os sujeitos, mas também sobre as evidencias sutis, conhecidas e/ou ocultas, de poder responsáveis por manter a ordem e sustentar o discurso de desigualdade entre usuários da Língua Portuguesa e usuários da Língua de Sinais, o que nos permitirá ampliar a compreensão sobre as estratégias de dominação entre indivíduos usuários de línguas de maior e de menor

prestígio dentro do espaço acadêmico.

As potencialidades linguísticas diferenciadas dos indivíduos surdos não têm sido consideradas, embora existam estudos, como Geertz (2008), que apontem sobre a necessidade de se observar as diferenças na modalidade de comunicação humana e suas infinitas formas de manifestação nas diferentes formas de representação e significação do mundo.

Quando propomos refletir sobre preconceito linguístico a que estão submetidos os usuários da Língua de Sinais em nossa sociedade, propomos questionar o entendimento que se tornou comum em nossa sociedade de observar a surdez como "deficiência", e consequente o indivíduo surdo enquanto "deficiente". Essa construção social encontra-se alicerçada em uma visão de mundo ouvinte e predominantemente marcada pelo conhecimento de mundo cuja lógica regente está pautada na compreensão centrada no indivíduo ouvinte, contudo é ampliar a reflexão sobre o preconceito a que estão submetidos tanto a Língua de Sinais quanto seus usuários lançando luz sobre os pilares que sustentam esta visão centrada na "corporalidade" do sujeito ouvinte.

Esta forma de compreender a surdez se fundamenta basicamente sobre duas perspectivas: de um lado a visão físico-biológica que entende a Surdez como uma incapacidade do sujeito e, portanto, evidencia a "disfunção" do indivíduo que não ouve. De outro lado a perspectiva sociocultural que percebe o indivíduo enquanto minoria linguística e exige da sociedade a adoção de atitudes que promovam mudanças não apenas metodológicas, mas sobremaneira no que tange ao às políticas linguísticas e ao planejamento linguístico tanto da Língua de sinais quanto da Língua Portuguesa.

Se considerarmos que apesar de toda discussão que tem sido posta acerca das diversidades nos múltiplos espaços sociais e mais especificamente, nas instituições de ensino, com vistas a integração destes indivíduos no processo de escolarização, as mudanças são percebidas de forma muito sutil o que acaba por não tirar das margens um número expressivo de indivíduos que se encontram alijados do processo de escolarização, sobretudo nos níveis mais elevados de ensino. No caso dos sujeitos surdos, a ausência do conhecimento da Língua Portuguesa o mantém distante não apenas dos conhecimentos historicamente escolarizados, mas o excluí do acesso mínimo aos direitos e às garantias como cidadão.

Referências Bibliográficas

GRANNIER, D.M.A. A Jornada Linguística do Surdo da Creche até a Universidade. IEL. In: Linguística Aplicada: suas faces e interfaces. São Paulo: Mercado das Letras. 2007. GESUELI, Z.M. A criança surda e o conhecimento construído na interlocução em língua de sinais. 1998. 167f. Tese (Doutorado) — Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

(83) 3322.3222 contato@conedu.com.br www.conedu.com.br

GÓES, M.C.R. A linguagem escrita de alunos surdos e a comunicação bimodal. 1994. 197f. Tese (Livre-docência) — Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

HALL, S. Identidades culturais na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

LEAL, L.F.V. Sujeito letrado, sujeito total: implicações para o letramento escolar. In: MELLO, M.C. de. E RIBEIRO, A.E. Do A.(orgs) Letramento: um tema em três gêneros. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

KARNOPP, L. B. Língua de sinais e língua portuguesa: em busca de um diálogo. In: CAMPOS, S. R. L. e TESKE. O. (orgs). Letramento e Minorias. Porto Alegre: Editora Mediação, 2002.

MOREIRA, Laura Ceretta. In(ex)clusão na universidade: o aluno com necessidades educacionais especiais em questão. Revista do Centro de Educação, nº25, p.25, 2005.

BAGNO, Marcos (org). Norma linguística. São Paulo: Edições Loyola, 2ª edição, 2011.

BAGNO, Marcos. Preconceito Linguistico: o que é, como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 52ª edição, 2009.